



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1109

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente

### RESOLUÇÃO de Nº 020/2018

*Dispõe sobre a Concessão do Registro da  
Entidade Lar da Criança e Adolescente:  
Prudenciana Cândida Vilela,*

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia,**  
Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em Reunião  
**Ordinária do dia 12 de Novembro de 2018 e,**

**Resolve:**

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Registro da Entidade **LAR DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTE: PRUDENCIANA CÂNDIDA VILELA**, por parte deste Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia MS, 12 de Novembro de 2018

**Neuza Paulino Duarte**  
Presidente CMDCA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1109

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 96



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 719/2018, de 29 outubro de 2018.**

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81, Art. 82 e alínea "b", inciso III e Parágrafo Único, do Art. 97, ambos da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GILDETE DE OLIVEIRA**, como **Fiscal do Contrato nº 168/2018**, vinculados a **CONCORRÊNCIA Nº 003/2018**, celebrado com a empresa: **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTO LTDA – ME**. O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços contínuos nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1109

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 218

Fls. Nº 97



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 719/2018**... continuação da fl. 96 – Lv. 218.

**Dados Complementares:**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.**  
Vigência de 18/10/2018 a 18/10/2019.  
Contratos- Nº 168/2018.  
Ordenador de despesas– **LEANDRO ROSA DE SOUZA.**

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de 2018.

*Leandro R. Souza*

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Administrativa

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1109

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA/SEMEC Nº. 21/2018, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

WELTER ARANTES DE FREITAS, Secretário Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder incentivo pela dedicação exclusiva, em conformidade com o Art. 47, inciso IV da Lei Complementar nº206/2018 de 05 de abril de 2018 combinado com Art. 9º do Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, com vigência temporária e exclusiva para o mês de setembro de 2018, aos servidores relacionados abaixo:

| MAT. | NOME                              | PORCETAGEM | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|------|-----------------------------------|------------|------------------|
| 1846 | FRANCIELY GARCIA QUEIROZ DA SILVA | 38%        | EMAP             |
| 1826 | LUCIMEIRE DE FREITAS PAULINO      | 42%        | EMAP             |

**Art. 2º** – Conceder incentivo pela dedicação exclusiva, em conformidade com o Art. 47, inciso IV da Lei Complementar nº206/2018 de 05 de abril de 2018 combinado com Art. 9º do Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, com vigência temporária e exclusiva para o mês de outubro de 2018, aos servidores relacionados abaixo:

| MAT. | NOME                         | PORCETAGEM | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|------|------------------------------|------------|------------------|
| 1826 | LUCIMEIRE DE FREITAS PAULINO | 13%        | EMAP             |

**Art. 3º** - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

**Art. 4º** – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 14 de novembro de 2018.

  
WELTER ARANTES DE FREITAS  
Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1109

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 753/2018.**  
**EDITAL Nº 1732018.**

**I. ALTERAÇÃO NO ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):**

- 1) **Alterar** o item 3 o qual passa a ter a seguinte redação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO   | UNIDADE | QUANT. |
|------|---|---------|--------|
| 03   | AR CONDICIONADOR DE 60.000 BTUS: DO TIPO SPLIT; COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU; OPERAÇÃO: FRIO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; COM FILTRO DO TIPO REMOVÍVEL, LAVÁVEL; EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) GABINETE CONFECCIONADO EM ABS NA COR BRANCA E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLÁSTICO ABS; FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; EQUIPAMENTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E SELO PROCEL – DE CONSUMO DE ENERGIA CLASSE “B”. - <b>JÁ INSTALADO</b> | UNID.   | 2      |

**II. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

- 1) **Alterar** o Anexo II (Modelo da Proposta de Preços) para:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QTD | MARC A - FORNECEDOR | PREÇO (R\$) |       |
|------|---|-------|-----|---------------------|-------------|-------|
|      |   |       |     |                     | UNITÁRIO    | TOTAL |
| 03   | AR CONDICIONADOR DE 60.000 BTUS: DO TIPO SPLIT; COM CAPACIDADE DE | UNID. | 2   |                     |             |       |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| 60.000 BTU;<br>OPERAÇÃO: FRIO;<br>VOLTAGEM: 220<br>VOLTS; COM BAIXO<br>NÍVEL DE RUÍDO; COM<br>FILTRO DO TIPO<br>REMOVÍVEL, LAVÁVEL;<br>EQUIPAMENTO<br>COMPOSTO DE 01<br>UNIDADE INTERNA<br>(EVAPORADORA)<br>GABINETE<br>CONFECCIONADO EM<br>ABS NA COR BRANCA<br>E 01 UNIDADE<br>EXTERNA<br>(CONDENSADORA)<br>GABINETE<br>CONFECCIONADO EM<br>CHAPA DE AÇO<br>GALVANIZADO E<br>PLÁSTICO ABS;<br>FORNECIDO COM<br>CONTROLE REMOTO<br>SEM FIO; MANUAL DE<br>INSTRUÇÕES E<br>CERTIFICADO DE<br>GARANTIA EM<br>PORTUGUÊS, COM<br>GARANTIA MÍNIMA DE<br>12 MESES;<br>EQUIPAMENTO COM<br>CERTIFICADO DO<br>INMETRO E SELO<br>PROCEL – DE<br>CONSUMO DE<br>ENERGIA CLASSE “B”. -<br><b>JÁ INSTALADO</b> |  |  |  |  |  |
| <b>PREÇO TOTAL:</b>  |  |  |  |  |  |

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações no edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica alterada a data da Sessão Pública para 30/11/2018 às 08:00h00 (oito) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 14 de novembro de 2018.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AUTORIZO:**  
**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1109

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1109

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)